# **Ficha Técnica República para Adultos**

1. **O que é o serviço?**

Serviço de Acolhimento desenvolvido em sistema de cogestão, que oferece apoio e acolhimento provisório para adultos em situação de rua e vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.

# **Unidades demandantes para solicitar o serviço:**

* 1. – CREAS/ Centro-Pop;

# **Diretrizes para Análise Técnica e Solicitação de Vaga**:

O Serviço República para Adultos oferece atendimento durante o processo de construção de autonomia pessoal e possibilita o desenvolvimento de autogestão, autossustentação e independência. Desse modo, a análise técnica a ser realizada pelo serviço e CREAS/CPOP de referência para inserção em República Adulto deve ser baseada no Plano Individual de Atendimento (PIA) considerando:

1. Idade: acima de 18 anos;
2. Construção do projeto de vida autônoma – indicativos de maior possibilidade de saída qualificada da rede socioassistencial;
3. Possuir alguma fonte de renda (formal ou informal, autodeclarada) - suficiente para cobrir despesas próprias como alimentação, enxoval, produto de higiene pessoal, passagens, dentre outros;
4. Autonomia para desenvolver as atividades da vida diária (AVD) considerando que esse é um serviço de cogestão - realizar atividades de manutenção da casa, limpeza e arrumação dos espaços do serviço, comprar e preparar suas refeições, entre outros;
5. Adultos e pessoas com deficiência deverão ter capacidade para desenvolver as atividades da vida diária de forma independente;
6. Histórico sobre o período de acolhimento;
7. Orientação prévia sobre o serviço de República e seu funcionamento;
8. Possuir o enxoval mínimo contendo: lençol, fronha, cobertor, toalha de banho, pano de prato e kit de higiene pessoal;
9. Possuir utensílio mínimo de cozinha: panela, prato, talheres, copo;
10. Considerar que não há espaço para armazenamento de mobiliário próprio do usuário;
11. Pessoas transsexuais e não binárias deverão optar pela unidade de acolhimento (masculina ou feminina);
12. Para solicitação de vaga de acolhimento de mulheres vítimas de violência deve-se aplicar o questionário de avaliação de risco, para garantir a segurança da usuária.

É importante observar que em um serviço de República não há como atender usuários que necessitem de alguma supervisão para o desenvolvimento de atividades da vida diária, como por exemplo, manutenção de sua higiene pessoal ou administração de remédios. Isto, porém, não significa que um adulto com deficiência que tenha autonomia não possa ser encaminhado ao serviço.

Caso o CREAS/CPOP identifique um usuário com alguma deficiência, mas com autonomia, este pode ser encaminhado ao serviço, sendo indicado no formulário de solicitação de vaga a eventual necessidade de acessibilidade para serem encaminhados a vagas adequadas.

# **Em caso de adulto em acolhimento na rede socioassistencial:**

Após acompanhamento e avaliação da equipe técnica do serviço quanto ao perfil do usuário, o serviço deverá solicitar vaga para o CREAS/CPOP de sua referência.

O CREAS/Centro Pop de referência desse serviço, deverá validar a análise do perfil e encaminhar o formulário de solicitação a Central de Vagas.

# **Em caso de busca espontânea:**

Procura espontânea deverá ser analisada mais detalhadamente pelo CREAS ou Centro Pop considerando que não há um acompanhamento anterior pelo serviço de acolhimento. Caso não seja possível efetivar o acolhimento no mesmo dia, considerando o horário de trabalho da equipe técnica da República, o demandante deverá articular vaga em Centro de Acolhida até que os trâmites para acolhimento em república sejam efetivados.

Caberá ao CREAS/CPOP avaliar o perfil e elaborar **relatório técnico**, seguindo o mesmo fluxo para solicitação da vaga à central.

1. **Documentos obrigatórios para a solicitação de vagas**

Relatório social contendo:

* Identificação do usuário;
* Histórico de situação de Rua e acolhimento na rede;
* Acompanhamento realizado pelo serviço solicitante;
* Informações sobre renda (descrever qual a fonte de renda, e qual o planejamento financeiro do usuário)

Cópia dos Documentos Pessoais originais (se houver);

Cópia do Relatório Médico contemplando inclusive indicação de continuidade de tratamento e/ou acompanhamento ambulatorial/especialidade (se houver)

A solicitação da vaga é realizada por meio do preenchimento do documento - **Formulário Eletrônico de Solicitação à Central de Vagas, no link a seguir:** [**https://centraldevagas.prefeitura.sp.gov.br/formulario/login**](https://centraldevagas.prefeitura.sp.gov.br/formulario/login)**;**

**OBS: Os documentos citados acima, devem ser anexados no formulário eletrônico no momento da solicitação da vaga, clicando no botão “Adicionar Arquivo”.**



**OBS:** Pode ser anexado até (05) cinco documentos.

# **Acolhimento no Serviço**

A central de vagas terá até 4 (quatro) horas para a devolutiva de solicitação de vaga.

# **Em caso de vaga disponível:**

Após a Central de Vaga vincular o usuário no serviço, deverá comunicar ao CREAS/CPOP demandante e ao CREAS/CPOP de referência da República que irá receber o usuário a liberação da vaga.

O Acolhimento não deverá ocorrer nos fins de semana, casos de exceção deverão ser discutidos entre o demandante e o demandado e acordado o acolhimento de acordo com as possibilidades, considerando a carga horária da equipe da República e a disponibilidade do usuário.

O acolhimento deverá ocorrer em até 3 dias, nos períodos entre 8hs e 18hs sendo necessário ao serviço preencher a presença do usuário no SISA, efetivando, assim, sua vinculação.

Caso o usuário esteja vinculado a serviço da Rede socioassistencial, o mesmo não deverá ser desvinculado até o momento da efetivação do acolhimento em república. Após a vinculação o usuário será desvinculado do serviço demandante automaticamente.

Após o prazo, não ocorrendo a ocupação da vaga, o usuário será automaticamente desvinculado e a vaga voltará a constar como disponível para a Central. Caso necessário, deverá ser realizada nova solicitação à Central de Vagas.

Caso haja negativa da vaga pela Central de vagas, a solicitação será encaminhada para CPAS para reavaliação, que emitirá parecer conclusivo no prazo de 4 (quatro) horas, cabendo à mesma a devolutiva ao órgão demandante.

# **Em caso de inexistência de vagas em República Adulto:**

Se já estiver em serviço de acolhimento, deverá continuar no mesmo até a vaga ficar disponível.

Se não estiver acolhido, a Central de Vagas fará a vinculação do usuário em Centro de Acolhida preferencialmente mais próximo do território de referência (família de origem ou substituta; vínculo de trabalho ou rede de ensino; ou território do demandante).

O usuário será automaticamente incluído em lista de espera para a República Adulto. A fila de espera será gerida pela CPAS e terá como critério a data de solicitação.

# **Fluxo de atuação CREAS e CentroPop**

* + Elaboração de relatório;
	+ Solicitar a vaga por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação à Central de Vagas **inserindo os documentos obrigatórios;**
	+ Antes de efetuar a transferência do usuário a vaga disponibilizada deverão ser realizadas entre os CREAS/Centro POP as tratativas para chegada do usuário no serviço para efetivar o acolhimento.

Os serviços da rede que identificarem demanda para República deverão encaminhar a solicitação ao gestor de parceria que fará a validação da demanda e solicitação da vaga conforme o fluxo.

**\*Observação:** Antes de efetuar a transferência do usuário a vaga disponibilizada, os demandantes deverão aguardar as orientações do CREAS/CPOP de sua referência, quanto as tratativas realizadas referente ao dia e horário para efetivar o acolhimento de segunda a sexta-feira. *Na excepcionalidade da transferência ocorrer aos finais e feriados, em decorrência do horário de trabalho do usuário, o CREAS/CPOP demandante deverá informar com antecedência suficiente para organização do CREAS/CPOP de referência do serviço que irá receber o usuário e para realizar as tratativas para essa transferência.*

# **6.Transporte**

O usuário se encaminhará para o serviço por meio de recursos próprios.